

L E I Nº 2834/84
de 23 de maio de 1984

Declara de utilidade pública a
Comunidade Espírita "Maria João
de Deus".

O Prefeito Municipal de São José dos Cam-
pos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pú-
blica a Comunidade Espírita "Maria João de Deus", associação civil de ca-
ráter religioso, filosófico e científico com sede e foro em São José dos
Campos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

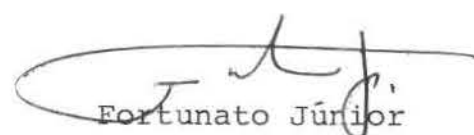
Prefeitura Municipal de São José dos Cam-
pos, 23 de maio de 1984.

Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de For-
malização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte
e três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos